

PORTARIA Nº. 8.090, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, à vista dos documentos que integram os autos de protocolo nº. 13.934, de 28 de outubro de 2008, e de conformidade com o disposto no art. 21, c/c o art. 9º, inciso I e § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002 e art. 40, § 7º., da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98, concede pensão, a contar de 28 de outubro de 2008, a ORTIZ REIS, CPF nº. 151.589.856-34, viúvo da ex-servidora deste Município, Maria do Carmo de Paula Reis, matrícula 1843, Professor AI, Nível VI, Grau 6, falecida em 04 de janeiro de 2003, devendo a pensão corresponder ao valor dos proventos a que teria direito a servidora em atividade na data de seu falecimento.

Ubá - MG, 30 de dezembro de 2009.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá